



GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA
SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE

3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 004/2017.
PROCESSOS Nºs: 2019/238392 e 2019/238380.

3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 004/2017, QUE ENTRE SI CELEBRAM A SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA E A PRÓ SAÚDE – ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E HOSPITALAR, QUALIFICADA COMO ORGANIZAÇÃO SOCIAL DE SAÚDE, QUE VISA O GERENCIAMENTO, OPERACIONALIZAÇÃO E EXECUÇÃO DAS AÇÕES DE SAÚDE NO HOSPITAL METROPOLITANO DE URGÊNCIA E EMERGÊNCIA, MEDIANTE AS CLÁUSULAS E CONDIÇÕES A SEGUIR DISCRIMINADAS.

Pelo presente Termo Aditivo, a **SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA**, inscrita no CNPJ/MF nº 05.054.929/0001-17, com sede na Av. João Paulo II, nº 602, Marco, CEP: 66.095-492, Belém/PA, doravante denominada **CONTRATANTE**, neste ato representada pelo seu Titular, o Secretário **ALBERTO BELTRAME**, brasileiro, solteiro, médico, CRM 12438, portador da C.I. N.º 9026633132-SSP/SC, CPF/MF nº 308.910.510-15, residente e domiciliado em Belém/PA, e de outro lado, a **PRÓ-SAÚDE - ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E HOSPITALAR**, inscrita no CNPJ/MF nº 24.232.886/0134-98, com sede na Rua Guaicurus, 563 – Lapa, São Paulo/SP, CEP 05033-001, com estatuto arquivado no Centro de Registro de Títulos e Documentos sob nº 1466 do Registro Civil de Pessoas Jurídicas de Taquaratinga/SP, doravante denominada **CONTRATADA**, neste ato representada por seu Presidente, **DOM EURICO DOS SANTOS VELOSO**, RG nº 273.503, SSP/MG, CPF nº 019.244.196-53, resolvem firmar o presente Termo Aditivo ao Contrato de Gestão nº 004/2017, mediante as cláusulas e condições a seguir estabelecidas:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

A celebração deste Termo Aditivo decorre da fundamentação legal prevista no art. 37 da Constituição Federal, a Lei nº 5.980/96, o Decreto Estadual nº 21/2019, e do disposto na Cláusula Segunda, itens 2.1.44, 2.2.1 e 2.2.2, e Cláusula Quarta, itens 4.1, 4.2 e 4.3 do Contrato de Gestão nº 004/2017.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO OBJETO

O presente instrumento tem por objetivo adicionar repasses financeiros à **CONTRATADA**, além dos anteriormente previstos no Contrato nº 004/SESPA/2017 e aditivos, necessários a manutenção do Aparelho de Tomografia, previamente autorizado pelo Secretário Adjunto de Gestão Administrativa/SESPA nos autos dos processos nº 2019/80610 e 2019/233923, que se comprova pelas respectivas cópias juntamente com a solicitação contida no processo nº 2019/238392 e anexo nº 2019/238380 que respaldam este Termo Aditivo.

CLÁUSULA TERCEIRA – DO VALOR E DOS RECURSOS FINANCEIROS

O valor do presente Termo Aditivo é de **R\$ 120.371,40 (cento e vinte mil, trezentos e setenta e um reais e quarenta centavos)**, a ser repassado em 01 (uma) parcela destinado para custeio da manutenção corretiva com substituição das peças: Placa de ventilação para Brilliance, Placa de Circuito Impresso, Módulo Eletrônico de Controle ACS e Placa de Circuito Impresso CCB do Aparelho de Tomografia que serve o





**GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA
SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE**

Hospital Metropolitano de Urgência e Emergência, estando disponibilizado na seguinte Dotação Orçamentaria 1030214278289 Elemento de Despesa 335042 e Fonte 0103

CLÁUSULA QUARTA - DA RATIFICAÇÃO

Permanecem ratificadas as demais cláusulas do Contrato nº 004/SESPA/2017 e seus subsequentes Termos Aditivos não alterados pelo presente este instrumento

CLÁUSULA QUINTA – DA PUBLICAÇÃO

A Contratante providenciará a publicação deste Termo, em forma de extrato no DOE, no prazo de dez dias, contados da assinatura.

CLÁUSULA SEXTA – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

E por estarem de comum acordo, em firmeza e validade do que foi ajustado, as partes assinam o presente Termo em 04 (quatro) vias, na presença de 02 (duas) testemunhas abaixo, para que, após publicação no DOE, produza seus efeitos legais.

Belém-PA, 03 de 10 de 2019.

**ALBERTO
BELTRAME:30891051015**

Assinado de forma digital por
ALBERTO BELTRAME:30891051015
Dados: 2019.09.06 15:11:46 -03'00'

**ALBERTO BELTRAME
SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA**

Daniela Dinzeira da Silva
Diretora de Operações

Jocelino Pablo Mews
Diretor de Gestão de Pessoas

DOM EURICO DOS SANTOS VELOSO
PRÓ SAÚDE-ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE
DE ASSISTENCIA SOCIAL E HOSPITALAR

Testemunhas.

1) *Yve Christine Dario*

Nome **Yve Christine Dario**
RG: **29.359.266 - 4**
RG **CPF: 365.536.458 - 09**

2) _____

Nome _____
RG _____

